

EDITAL 005/2020

Processo seletivo para definição de uma ordem para atribuição de bolsas no Programa de Pós-graduação em Pesquisa Operacional (PPG-PO) ITA-UNIFESP

1º Semestre de 2021

O Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (PPG-PO) em associação da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo para definição de uma ordem para atribuição de bolsas de pós-graduação para o primeiro semestre de 2021. O Processo Seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (CEPG-PO), respeitadas as normas gerais vigentes constantes no Regimento Interno de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP e do ITA.

CRONOGRAMA

15/12/20 à 30/12/20	Período de inscrição no Processo Seletivo
Até 11/01/21	Divulgação da ordem dos candidatos selecionados

1. DEFINIÇÕES

1. **Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (PPG-PO)** é um programa de ensino de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado e doutorado, em que se destacam tanto a pesquisa teórica quanto aplicada.
2. **Aluno Regular** é o aluno com vínculo formal com o PPG-PO. Deve cumprir os prazos e condições deste edital e os regimentos e regulamentos de ambas as ICTs: UNIFESP e ITA.
3. **Aluno Especial** é o aluno que deseja cursar o PPG-PO em regime de tempo parcial devido à vínculo empregatício ou outro fator que impeça a dedicação integral ao curso. O aluno especial não terá vínculo formal com o PPG-PO, porém pode contabilizar os créditos obtidos cursando disciplinas.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Este edital se destina apenas à alunos devidamente matriculados no PPG-PO e candidatos aprovados no Processo Seletivo 2021/01.
 - 2.1.1. Todas as bolsas exigem no mínimo graduação finalizada até a data de implementação.
 - 2.1.2. As bolsas de pós-doutorado, quando disponíveis, exigem doutorado finalizado até a data de implementação.
- 2.2. A implementação da bolsa é condicionada à matrícula no PPG-PO como Aluno Regular.
- 2.3. Os cursos de Mestrado e Doutorado funcionam em período integral, sendo, portanto, necessária a dedicação **integral** dos Alunos Regulares ao PPG-PO para o cumprimento dos devidos créditos.
- 2.4. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (PPG-PO).

3. SOBRE AS BOLSAS

- 3.1. As bolsas são concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e outras fontes através de projetos de pesquisa.
 - 3.1.1. As quantidades exatas de bolsas por cada entidade serão divulgadas oportunamente no endereço <https://www.unifesp.br/campus/sjc/selecao-ppgpo/bolsas-ppgpo.html> assim que disponíveis.
 - 3.1.2. As bolsas de Mestrado da CAPES possuem duração de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), correspondente a 40 horas de atividades semanais.
 - 3.1.3. As bolsas de Doutorado da CAPES possuem duração de até 48 (quarenta e oito) meses, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), correspondente a 40 horas de atividades semanais.
 - 3.1.4. As bolsas de Pós-Doutorado da CAPES possuem duração de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), correspondente a 40 horas de atividades semanais.
 - 3.1.5. As bolsas de Mestrado do CNPq possuem duração de até 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correspondente a 40 horas de atividades semanais.
 - 3.1.6. As bolsas de Doutorado do CNPq possuem duração de até 48 (quarenta e oito) meses, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), correspondente a 40 horas de atividades semanais.
 - 3.1.7. O prazo de implementação das bolsas está sujeito à liberação de recursos pelas organizações correspondentes: CAPES e CNPq, com previsão de início em 2021.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições devem ser feitas de 0:01h do dia 15/12/2020 até as 23:59h do dia 30/12/2020.
 - 4.1.1. As inscrições serão feitas pela internet através de formulário disponível, durante o período de inscrição, no endereço: <https://www.unifesp.br/campus/sjc/selecao-ppgpo/bolsas-ppgpo.html>
- 4.2. Documentos necessários para inscrição:
 - 4.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e enviada, acompanhada de cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:
 - a) Carta de interesse e motivação (até 1 página)
 - b) Curriculum vitae atualizado: Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), ORCID ou equivalente;
 - c) Histórico escolar analítico (com reprovações) da graduação;
 - d) Histórico escolar analítico de pós-graduação (caso possuir);

5. PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. O processo de seleção compreenderá a análise dos documentos de inscrição e poderá envolver entrevistas por videoconferência. As entrevistas, caso sejam realizadas, serão agendadas diretamente com os candidatos.
 - 5.1.1. Uma ordem será feita com base na avaliação do(s) histórico(s) e currículo, levando em consideração: artigos publicados em periódicos e congressos relacionados às áreas do programa, participação em eventos científicos e projetos de pesquisa, notas e conceitos em disciplinas da graduação e pós-graduação e número de reprovações em disciplinas da graduação.
 - 5.1.2. Em caso de empates, serão consultadas as referências acadêmicas fornecidas.
 - 5.1.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente com base na pontuação obtida.

5.2. Será desclassificado e automaticamente eliminado do processo o candidato que:

5.2.1. Prestar declaração ou apresentar documentos falsos

5.2.2. Não estiver presente para a realização da entrevista agendada pela Comissão de Seleção.

5.3. A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia 11/01/2021, mediante publicação no site: <http://www.ppg.unifesp.br/po> e nas Secretarias de Pós-Graduação do ICT-UNIFESP e ITA.

5.4. O Processo Seletivo de que dispõe este Edital terá validade até a data de publicação do próximo edital para a seleção de bolsas do PPG-PO.

5.5. Os resultados finais deste Processo Seletivo são válidos até a publicação de novo edital para definição de uma ordem para atribuição de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional.

6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA SELEÇÃO

6.1. Os candidatos poderão solicitar a revisão da seleção aplicada pelo PPG-PO através de requerimento dirigido à CEPG-PO, o qual deverá ser apresentado até às 12 horas do dia 15 de janeiro de 2021 por meio do e-mail ppgpo@unifesp.br. Neste requerimento o candidato deverá apresentar uma descrição clara do pedido de revisão e o que está sendo questionado. Sem esta descrição e questionamento o CEPG-PO confirmará diretamente a avaliação feita anteriormente. A revisão da seleção será responsabilidade da CEPG-PO.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2. Ao se inscreverem, implica que os candidatos estão cientes e de acordo com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-PO e das normas estabelecidas no regimento de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp (disponíveis em <http://www.ppg.unifesp.br/po>).

7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-PO (<http://www.ppg.unifesp.br/po>).

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2020

E-mail: ppgpo@unifesp.br